

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 13.03.2025



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE 13 DE MARÇO
DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 13.03.2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, no uso de
suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 216 do
Regimento Interno, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica APROVADA a Prestação de Contas de Governo da
Prefeitura Municipal de Santana do Cariri referente ao exercício financeiro de
2021, de responsabilidade do Prefeito Samuel Cidade Werton, conforme o Parecer
Prévio nº 204/2024 – Processo nº 08876/2022-1, emitido pelo Tribunal de Contas
do Estado do Ceará (TCE/CE), e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento
desta Casa Legislativa.

Parágrafo único. O referido parecer faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 13 de março
de 2025.

Maciel Bezerra Lima
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri